



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2003 (Do Sr. Deputado Murilo Zauith – PFL/MS)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle sobre pagamentos suspeitos realizados pela Petrobras a empresas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle sobre pagamentos suspeitos realizados pela Petrobras a empresas do Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia o jornal *Folha de São Paulo* de 19/02/2003 (cópia anexa), a Petrobras pagou obrigações do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a 14 (quatorze) empresas, dentre as quais 05 (cinco) empreiteiras, 08 (oito) agropecuárias e 01 (uma) imobiliária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ora, como se pode atribuir créditos de ICMS a empresas prestadoras de serviços, que originariamente não tem natureza de incidência sobre estes tributos?

Alega a estatal que os referidos desembolsos teriam sido realizados por determinação do próprio Poder Executivo Estadual, compensando-se estes com valores de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) devidos pela Petrobras. Por sua vez, os valores pagos teriam sua origem em supostos débitos atrasados de obras realizadas para o Estado e em créditos de ICMS a que algumas empresas teriam direito.

Diversos pontos da operação, todavia, levantam suspeitas sobre sua legalidade.

Preliminarmente, não se sabe se os valores pagos eram efetivamente devidos, uma vez que não foram divulgadas as obras realizadas pelas empresas beneficiárias. Ademais, noticia a *Folha de São Paulo* que duas das quatorze empresas somente existem no papel, resta também demonstrado que uma das empresas a TSM Empreendimentos Imobiliários foi comprada em dezembro de 2001 pelo valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), e logo em seguida no mês de maio de 2002 a TSM recebeu da Petrobras um valor 37 vezes maior do que o pago. Se não bastasse essa transação, a empresa Produção Comércio e Representação que está de porta fechadas desde dezembro de 1999, foi vendida pelo valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais) em abril de 2001, logo em seguida no mês de setembro recebeu da Petrobras o valor de R\$ 378.583,30 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Sobre estas transações, existem severos indícios de irregularidades sobre suas origens. Assim, apurou a imprensa que três empreiteiras favorecidas pelos pagamentos doaram recursos para a campanha de reeleição do atual Governador. Ficou comprovado, além, que algumas das agropecuárias foram procuradas por “consultores”, os quais possuíam informações acerca dos créditos a que essas empresas teriam direito, sem que ficasse esclarecido como essas pessoas tiveram acesso a dados protegidos pelo sigilo fiscal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como exposto, é provável que a Petrobras tenha efetuado pagamentos por créditos inexistentes, com o envolvimento de funcionários da estatal, como suspeita o Ministério Público. Afinal, se as dívidas examinadas eram exigíveis, por que o Governo Estadual não as pagou diretamente? Por que teve de envolver a Petrobras? Por quais obras as empreiteiras e a imobiliária tinham crédito a receber? Como foi possível que “lobistas” tivessem acesso a dados protegidos pelo sigilo fiscal?

Diante dessas denúncias, a presente Proposta de Fiscalização e Controle tem como objetivo investigar a matéria. Ao final, propõe-se determinar ao Tribunal de Contas da União que realize auditoria na estatal e comunique os fatos aos Ministérios Públicos Federal e Estadual para que estes movam as ações cíveis e penais cabíveis.

Deputado Murilo Zauith

PFL-MS